

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA Nº 046/2022-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2022,
APROVADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso
VII, da Lei Orgânica. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por maioria absoluta, o PROJETO DE LEI
MUNICIPAL Nº 011/2022 -Institui o programa municipal de
incentivos fiscais com redução de alíquota de ISSQN, relativos à
obras, de construção e instalação, ligadas ao fomento das
atividades inerentes a implantação de projetos de geração de
energias renováveis, e dá outras providências.

Art. 2º- Ato da mesa nº 046/2022, no tocante a sua redação, e
em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento
Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro
de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o
conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN
Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.
Em, 08 de dezembro de 2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
PRESIDENTE

FRANCISCO JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIA

Publicado por: Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 06506373

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/05/2024.
EDIÇÃO 1907. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>